



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - FLORIANÓPOLIS - SC
☎8040-900 TELEFONE +55 (48) 3721 4878 / 3515
E-mail: ppggeologia@contato.ufsc.br | <https://ppggeologia.paginas.ufsc.br/>

EDITAL N. 02/PPGGeologia/2023

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA EM 2024

1. PREÂMBULO E CALENDÁRIO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeologia), no uso de suas atribuições, em acordo com a Resolução Normativa n.º 57/Cun/2019, com a Resolução Normativa n.º 145/2020/Cun, e com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geologia, torna público o Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para nível de Mestrado, ano de 2024, de acordo com as etapas e calendário apresentados abaixo:

DATAS	ETAPAS*
16/10/2023	Lançamento do edital
20/11/2023 a 01/12/2023	Inscrições
04/12/2023	Divulgação da composição da comissão de seleção
04/12/2023	Divulgação das inscrições homologadas
05/12/2023 a 07/12/2023	Período para recursos sobre não homologação de inscrição
08/12/2023	Divulgação final das inscrições homologadas
11/12/2023	Sorteio e divulgação da ordem das apresentações dos planos de estudos e arguições dos candidatos
12/12/2023 a 13/12/2023	Apresentação oral e individual do plano de estudo e arguição
15/12/2023	Divulgação do resultado preliminar
18/12/2023 a 19/12/2023	Período para recursos sobre o resultado preliminar
20/12/2023	Divulgação do resultado final
26/02/2024 a 29/02/2024	Período de matrículas no PPGGeologia no semestre 2024.1

* Todas as etapas do processo seletivo e divulgação de resultados serão realizadas pela Internet na página do PPGGeologia.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA

2.1 Área de Concentração: **Geologia**

2.2 Linha de Pesquisa: **Evolução Crustal e Análise de Bacias**

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS TEMAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS

3.1 O Programa oferece 15 (quinze) vagas, sendo 3 (três) (20 %) destinadas a estudantes negro(a)s, preto(a)s e pardo(a)s ou indígenas, e 1 (um) (8 %) para pessoas com necessidades especiais. É necessário que os(as) candidatos(as) entrem em contato com os(as) potenciais orientadores(as) para adequação das temáticas e planos de trabalho. A distribuição de vagas e temas de estudo por docente orientador(a) é a seguinte:

1. Dr. Breno Leitão Waichel

Tema de Estudo: **Geoquímica e reatividade de basaltos.**

Número de vagas ofertadas: 1 (uma)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2285206477321331>

E-mail: breno.waichel@ufsc.br

2. Dr. Carlos Antônio Oliveira Vieira

Tema de Estudo: **Geotecnologias para análise de bacias e caracterização de reservatórios.**

Número de vagas ofertadas: 2 (duas)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9546291359065240>

E-mail: carlos.vieira@ufsc.br

3. Dr. Celso Peres Fernandes

Tema de Estudo: **Rocha digital para a caracterização de sistemas porosos e propriedades petrofísicas; e estudo da capacidade selante de rochas capeadoras e armazenamento geológico de CO₂.**

Número de vagas ofertadas: 2 (duas)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5377894941466803>

E-mail: celso@lmpt.ufsc.br

4. Dra. Liliana Sayuri Osako

Tema de Estudo: **Sensoriamento Remoto e SIG**

Número de vagas ofertadas: 1 (uma)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1985229629258398>

E-mail: liliana.osako@ufsc.br

5. Dra. Luana Moreira Florisbal

Temas de Estudo: **Sistemas ígneos rasos, Geodiversidade e Geoconservação.**

Número de vagas ofertadas: 2 (duas)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2412442370169089>

E-mail: luana.florisbal@ufsc.br

6. Dra. Manoela Bettarel Bállico

Temas de Estudo: **Modelagem de aquíferos e padrão de ventos no Proterozoico.**

Número de vagas ofertadas: 2 (duas)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3870321564350328>

E-mail: manoela.bettarel@ufsc.br

7. Dr. Marivaldo dos Santos Nascimento

Temas de Estudo: **Técnicas de Aprendizado de Máquinas aplicadas na Estratigrafia de Sequências; e Modelagem digital de afloramentos usando fotogrametria por DRONE.**

Número de vagas ofertadas: 2 (duas)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1122362218673413>

E-mail: marivaldo.nascimento@ufsc.br

8. Dr. Murilo da Silva Espíndola

Temas de Estudo: **Técnicas de aprendizado de máquina aplicadas na convergência de dados geomecânicos de rochas reservatório análogas.**

Número de vagas ofertadas: 1 (uma)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8590690670967686>

E-mail: murilo.espindola@ufsc.br

9. Dra. Patrícia Hadler Rodrigues

Tema de Estudo: **Mamíferos do Quaternário do Brasil.**
Número de vagas ofertadas: 1 (uma)
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3145510129430587>
E-mail: patricia.hadler@ufsc.br

10. Dr. Roberto Sacks de Campos

Tema de Estudo: **Petrologia e Geoquímica**
Número de vagas ofertadas: 1 (uma)
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5081674111092263>
E-mail: roberto.campos@ufsc.br

11. Dr. Michael Holz

Tema de Estudo: **Estratigrafia de sequencias e sismoestratigrafia na análise de bacias**
Número de vagas ofertadas: 2 (duas)
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3490535803299080>
E-mail: michael.holz@ufba.br

12. Dr. Orlando Martini de Oliveira

Tema de Estudo: **Mecânica das Rochas**
Número de vagas ofertadas: 2 (duas)
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6613663062651148>
E-mail: oliveira.orlando@ufsc.br

13. Dr. Rodrigo de Almeida Heringer

Tema de Estudo: **Modelagem de aquíferos freáticos**
Número de vagas ofertadas: 1 (uma)
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0356134778365767>
E-mail: rodrigo.heringer@ufsc.br

3.2 As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), obedecidas a ordem de classificação e a disponibilidade de cada orientador. A comissão de seleção se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de candidatos(as) inferior ao número de vagas disponíveis, em função dos resultados das etapas da seleção, mantendo-se o número máximo de vagas ofertadas, previstas no Item 3.1 deste Edital.

3.3 A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES, CNPq e FAPESC). A concessão de bolsas ocorrerá mediante a liberação por parte das Agências de Fomento e a distribuição será feita através de edital específico para esse fim.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever na seleção, portadores de diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Geologia, Geofísica, Oceanografia, Geografia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica, Ciência da Computação ou em outros cursos afins à Geologia, das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias, reconhecidos pelo MEC ou de instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado.

4.2 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) no site www.capg.sistemas.ufsc.br/inscricao, no período especificado no Item 1 deste edital. O candidato(a) que não tem cadastro na UFSC deve realizar o cadastro prévio por meio do link "Cadastrar-se". No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar os documentos solicitados em

*Caso os links presentes neste Edital não abram automaticamente, copie e cole o endereço no seu navegador.

arquivos *Portable Document Format* (.pdf), conforme especificado abaixo:

Arquivo I - Cópias da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. Para candidato estrangeiro é solicitada cópia da página de identificação do passaporte ou da cédula de identidade (Mercosul).

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a). A autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) será confirmada pela Comissão de Seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da SAAD.

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, manifestações de pertencimento à etnia previstas em edital, dentre as seguintes: I – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou II – Declaração de pertencimento a grupo indígena. A autodeclaração dos(as) estudantes indígenas será confirmada pela Comissão de Seleção do programa, que poderá contar como auxílio da SAAD.

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos: I – atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; II – para candidatos(as) com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo; III – para candidatos(as) com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

Arquivo II - Foto 5 x 7.

Arquivo III - Plano de estudos (*conforme o modelo no Anexo I desse Edital*)

Arquivo IV- Carta de anuência de orientação assinado pelo(a) potencial orientador(a) (*conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital*)

Arquivo V - Arquivo único contendo, em sequência:

- (a) Cópia do diploma de graduação, ou de certificado de colação de grau, ou de declaração de coordenação de curso informando a condição de concluinte do curso, com previsão de término até a data de matrícula 2024-1 do PPGGeologia.
- (b) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Arquivo VI - Arquivo único contendo, em sequência:

- (a) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado (outubro/2023).
- (b) Comprovantes de atividades acadêmicas no curso de graduação.
- (c) Comprovantes de produção intelectual.
- (d) Comprovantes de experiência profissional.

Obs.: O tamanho máximo aceito para cada arquivo é 15 MB. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: nome_sobrenome_arquivoI.pdf (exemplo: rafael_rabelo_arquivoI.pdf). Não é

necessário (para a inscrição) que as cópias do diploma e do histórico escolar sejam autenticadas. É necessário que diploma obtido em instituição de ensino do exterior esteja revalidado no Brasil.

4.3 O PPGGeologia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica/eletrônica relacionados ao envio de arquivos.

4.4 Candidato com necessidade especial, comprovada por atestado médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), deverá informar no campo próprio do formulário de inscrição o tipo de apoio necessário durante o processo seletivo e durante o curso de mestrado, caso seja aprovado.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Candidato(a) aprovado(a) em vaga destinadas a negro(a)s, preto(a)s e pardo(a)s deve entregar, no ato de matrícula, autodeclaração racial. A autodeclaração racial será tomada como verdadeira pelo Programa de Pós-Graduação em Geologia, estando o(a) candidato(a) que faltar com a verdade sujeito(a) aos termos da lei.

5.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) na vaga destinada a indígenas deve entregar, no ato de matrícula, como manifestação de pertencimento à etnia, declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou declaração de pertencimento a grupo indígena.

5.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015. O(A) candidato(a) aprovado(a) na vaga destinada a pessoa com deficiência deve entregar, no ato de matrícula, atestado especificando o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência, emitidos nos últimos 12 meses, por médico(a) especialista na área da deficiência alegada, com carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional. Em caso de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve entregar audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos últimos 12 meses. Em caso de deficiência visual o(a) candidato(a) aprovado(a) deve entregar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e laudo médico, realizados nos últimos 12 meses.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Serão homologadas as inscrições efetuadas no período determinado, conforme o Item 1 deste Edital, que contiverem todos os documentos exigidos. O envio de documentação parcial acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

6.2 As inscrições homologadas serão divulgadas no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/>, conforme o calendário apresentado no Item 1 deste Edital.

6.3 O(a) candidato(a) cuja inscrição não for homologada poderá interpor recurso, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital, encaminhado para o e-mail ppggeologia@contato.ufsc.br aos cuidados da Comissão de Seleção, utilizando o formulário disponível no Anexo III deste Edital.

7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UFSC. De acordo com a Resolução Normativa N ° 57/2019/CPG, de 28 de

*Caso os links presentes neste Edital não abram automaticamente, copie e cole o endereço no seu navegador.

novembro de 2019, os nomes dos membros da Comissão de Seleção serão publicados no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o calendário apresentado no Item 1 deste Edital.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção levará em conta os seguintes itens: 1) histórico escolar do curso de graduação referente ao diploma ou certificado de conclusão indicado na inscrição; 2) atividades acadêmicas na graduação; 3) produção intelectual; 4) experiência profissional; 5) plano de estudos; 6) apresentação do plano de estudos e arguição. **Todas as etapas são classificatórias.**

8.2 A análise do histórico escolar será feita com base no Quadro apresentado no item 8.8 deste Edital.

8.3 A análise de atividades acadêmicas na graduação considerará a participação em Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Projetos de Extensão Universitária e Monitoria, atestadas por meio de comprovantes, conforme é indicado no item 2 do Quadro apresentado no item 8.8 deste Edital.

8.4 A análise da produção intelectual considerará publicações (capítulos de livros, artigos em periódicos indexados e trabalhos em eventos científicos), sem limite de data de publicação ou obtenção, mas limitadas a 5(cinco) itens em cada categoria, com base nos critérios apresentados no item 3 do Quadro apresentado no item 8.8 deste edital. Como comprovante, será aceita a primeira página de artigo publicado em periódico, capítulo de livro e trabalho em anais de congressos, etc.

8.5 A análise da experiência profissional levará em conta unicamente atividades relacionadas à Área de Concentração do Programa - Geologia. Não serão consideradas atividades profissionais desenvolvidas em outras áreas. Os comprovantes podem ser Contrato de Trabalho ou Contrato de Estágio com indicação do período, ou cópia da carteira de trabalho com indicação do período. Serão considerados até 5(cinco) semestres como estagiário durante o curso de graduação, e até 5(cinco) anos em atividades profissionais, a pontuação será atribuída com base no item 4 (quatro) do Quadro apresentado no item 8.8 deste Edital.

8.6 O plano de estudos deverá ser elaborado conforme o modelo no Anexo I deste Edital. A análise do plano de estudos é a etapa às cegas da seleção. Por este motivo o nome do(a) candidato(a) não deve aparecer no plano de estudos. O descumprimento desta regra poderá ocasionar a desclassificação do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção analisará neste item: a motivação científica do(a) candidato(a), a capacidade de síntese e a qualidade da escrita técnica e o nível técnico da proposta de pesquisa, com pesos idênticos. O plano de estudos servirá apenas para o Processo Seletivo, podendo sofrer alterações, em comum acordo entre o(a) discente e o orientador(a), após a matrícula do(a) estudante. A pontuação será atribuída com base no item 5 (cinco) do Quadro apresentado no item 8.8 deste Edital.

8.7 Apresentação do plano de estudos e arguição. O(A) candidato(a) terá até 15 minutos para expor o plano de estudos, os materiais e métodos a serem empregados e a sua exequibilidade. Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção. A apresentação do plano de estudos e a arguição serão realizadas por meio presencial ou por meio de videoconferência *on-line*, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital. O formato escolhido para a arguição (presencial ou remoto) deverá ser apontado no Anexo I deste edital (Plano de Estudo). A pontuação será atribuída com base no item 6 (seis) do Quadro apresentado no item 8.8 deste Edital.

8.8 Os itens de seleção, com seus respectivos pesos, estão apresentados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Observação
1	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO Média geral (MG: ponderada pelo número de créditos), em base 10, das notas nas disciplinas do curso de graduação. Disciplinas com conceito alfabético, serão avaliadas conforme a seguinte pontuação: A (9,5); B (8,5); C (6,5).	$i1 = (MG)$ *normalizado em base 10.00
2	ATIVIDADES ACADÊMICAS P1: Atuação em atividade de Iniciação Científica/Tecnológica, P2: Atuação em Projetos de Extensão Universitária, P3: Atuação em Monitoria. Obs.: valor de saturação igual a 5 semestres por atividade.	$i2 = (P1 * n^{\circ} \text{ semestres} + P2 * n^{\circ} \text{ semestres} + P3 * n^{\circ} \text{ semestres})$ *normalizado em base 10.00
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2) Publicações. Índices para cada subcategoria: ✓ P4A artigos em periódico extrato A: P4A = 2,0; ✓ P4B artigos em periódico extrato B = 1,5 ✓ P5 capítulos de livros = 1,0 ✓ P6 trabalhos completos e resumos publicados em anais de eventos científicos = 0,5 Obs.1: saturação igual a 5 itens para cada subcategoria (P4(A,B) , P5 , P6). Obs: FI = Fator de Impacto do periódico (Classificação pelo Qualis Capes 2017-2020).	$i3 = (P4A * \text{número de artigos} + P4B * \text{número de artigos} + P5 * \text{número de capítulo de livros} + P6 * \text{número de resumos})$ *normalizado em base 10.00
4	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Atuação Profissional como estagiário ou profissional graduado contratado na área de concentração do Programa. ✓ P7 Semestres completos em atividades de estágio = 0,5/semestre ✓ P8 Anos completos em atividades profissionais = 0,75/ano Obs.: saturação igual a 5 períodos para cada subcategoria (P7 e P8).	$i4 = (P7 * \text{número de semestres} + P8 * \text{anos})$ *normalizado em base 10.00
5	PLANO DE ESTUDO (Peso 3) Média Aritmética das notas do Plano de Estudo, emitida por três membros de Comissão de Seleção, em etapa às cegas.	$i5 = (\text{Média Aritmética})$ motivação científica capacidade de síntese e a qualidade da escrita técnica; nível técnico da proposta de pesquisa no tema selecionado. *normalizado em base 10.00
6	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E ARGUIÇÃO (Peso 4) Média Aritmética das notas da apresentação do plano de estudo, emitida por três membros da Comissão de Seleção.	$i6 = (\text{Média aritmética})$ domínio da proposta do plano conhecimento acerca da temática do plano relevância acadêmico-científica do plano *normalizado em base 10.00

9 DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 As pontuações dos(as) candidatos(as) serão publicadas no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/> conforme o calendário apresentado no Item 1 deste edital.

9.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso relativo à pontuação que lhe for atribuída. Para tanto deverá preencher o formulário disponível no Anexo II deste edital e enviá-lo à Comissão de Seleção, pelo e-mail ppggeologia@contato.ufsc.br, no período estipulado no calendário apresentado no Item 1 deste Edital.

9.3 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso relativo ao descumprimento deste Edital, ao longo de todo o processo e limitado a até 72h após a divulgação do resultado final, conforme calendário apresentado no Item 1 deste Edital. Para tanto deverá preencher o formulário disponível no Anexo II deste edital e enviá-lo ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-

*Caso os links presentes neste Edital não abram automaticamente, copie e cole o endereço no seu navegador.

Graduação, pelo e-mail ppggeologia@contato.ufsc.br.

9.4 A Pontuação Final (PF) do(a) candidato(a) será dada pela média ponderada dos índices i1, i2, i3, i4, i5 e i6, todos normalizados em base 10.00, conforme apresentado no Item 8.8 e no Anexo III deste Edital.

9.5 Serão aprovados e classificados os candidatos com pontuação final **maior que 4,6** (quatro vírgula seis).

§ 1º Conforme Resolução Normativa nº 145/Cun/2020, serão asseguradas dentre as 15 (quinze) vagas, 3 (três) vagas para candidatos negros e indígenas e 1 (uma) vagas para pessoas com deficiência;

§ 2º Os candidatos autodeclarados negros, indígenas ou pessoas com deficiência, que tenham sido classificados em ampla concorrência, não serão contabilizados nas vagas reservadas.

9.6 Ocorrendo igualdade na Pontuação Final, o desempate será feito considerando as notas dos seguintes itens, por ordem: i6; i5, i3; i2, i1; e i4.

9.7 O(A) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) disponíveis para o(a) orientador(a) indicado no ato da inscrição. Em função da classificação geral, poderá ocorrer readequação dos(as) candidatos(as) sob a orientação de outro(a) docente.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Os(As) 15 candidatos(as) classificados(as) deverão efetuar a matrícula no site www.capg.ufsc.br no período estipulado no calendário apresentado no Item 1 deste Edital. O(A) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula será desclassificado(a).

10.2 Após a matrícula via internet, os(as) matriculado(as) serão convocados(as) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia para apresentarem os originais dos documentos de identidade e dos diplomas de graduação, conforme estabelecido na Resolução Normativa Nº 6/2020/CPG, de 1º de outubro de 2020.

10.3 Após a matrícula via internet, os(as) matriculados(as) que ocuparem vagas destinadas a negro(a)s, preto(a)s e pardo(a)s e indígenas, e pessoas com deficiência serão convocados(as) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia para apresentarem os documentos especificadas no Item 5 deste edital, conforme estabelecido na Resolução Normativa Nº 6/2020/CPG, de 1º de outubro de 2020.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.2 A Coordenação do PPGGeologia divulgará, se necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no site <http://ppggeologia.paginas.ufsc.br/>. É de responsabilidade do candidato, tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Geologia realizada em 13 de outubro de 2023.

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

PLANO DE ESTUDOS

Tema de Interesse

[Digite aqui o tema conforme o item 3.1 do Edital]

Orientador(a) de Interesse

[Digite aqui o nome conforme o item 3.1 do Edital]

Opção de formato de arguição () Presencial () Via conferência on-line

Breve relato sobre as razões que o(a) motivam a fazer o mestrado

[no máximo 1500 caracteres com espaços]

Título da Proposta de Pesquisa

[no máximo 200 caracteres com espaços]

Estado da Arte

[no máximo 2500 caracteres com espaços]

Justificativa

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

Objetivos Geral e Específicos

[no máximo 600 caracteres com espaços]

Metodologia

[no máximo 2000 caracteres com espaços]

Resultados Esperados

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

Referências

[no máximo 1000 caracteres com espaços]

NOTA: Escreva em até TRÊS páginas em folhas A4, fonte Arial 11, digitado em espaço 1,0. Referências podem ser em fonte Arial 10.

ANEXO II – CARTA DE ANUÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO

Eu, (NOME DO(A) ORIENTADOR(A)) declaro ciência do Plano de Estudos apresentado no Processo Seletivo Edital 02/PPGGeologia/2023 do candidato (NOME DO(A) CANDIDATO(A)), e em caso de aprovação do(a) referido(a) candidato(a), aceito o compromisso de orientar e acompanhar a condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de dissertação do(a) mesmo(a).

Florianópolis, ____ de _____ de 2023.

*Prof. Dr.(nome do orientador(a))
Docente do Programa de Pós- Graduação em Geologia*

